



**MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS**  
**EDITAL DE CONCURSO Nº 009/2015**  
**REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA.**

O Município de São Sebastião do Paraíso por meio do Prefeito Municipal, RÊMOLO ALOISE, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. **RETIFICA** o item 1 do Edital nº 007/2015, conforme segue:

**ONDE SE LÊ:**

Escola Estadual Clóvis Salgado - Avenida Monsenhor Mancini, nº 435, Bairro Irmãos Belo.	Fonoaudiólogo I, Médico Clínico do CAPS (Centros de Atenção Psicossocial) I, Médico de Unidade de Saúde da Família, Médico I (Endocrinologista, Ginecologista, Psiquiatra, Urologista), Médico (Infectologista, Plantonista, Plantonista Pediatra, Psiquiatra), Médico Veterinário I, Nutricionista I, Professor Nível II (todas as disciplinas), Psicólogo I, Técnico de Esportes I e Terapeuta Ocupacional.
---	---

**LEIA-SE:**

Escola Estadual Clóvis Salgado - Avenida Monsenhor Mancini, nº 435, Bairro Irmãos Belo.	Fonoaudiólogo I, Médico Clínico do CAPS (Centros de Atenção Psicossocial) I, Médico de Unidade de Saúde da Família, Médico I (Endocrinologista, Ginecologista, Psiquiatra, Urologista), Médico (Infectologista, Plantonista, Plantonista Pediatra, Psiquiatra), Médico Veterinário I, Nutricionista I, Professor Nível II - Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental, Professor Nível II (todas as disciplinas), Psicólogo I, Técnico de Esportes I e Terapeuta Ocupacional.
---	---

2. O **GABARITO PRELIMINAR** da Prova Objetiva, que será realizada em 08/11/2015, será divulgado no dia **09/11/2015**, a partir das 14h, no Painel de Publicação da Prefeitura Municipal, bem como, em caráter meramente informativo, na internet, pelos sites [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br) e [www.ssparaíso.mg.gov.br](http://www.ssparaíso.mg.gov.br).

3. Os candidatos interessados em interpor recursos contra o Gabarito Preliminar poderão fazê-lo nos dias **10, 11 e 12/11/2015**, em conformidade com o disposto no Capítulo IX, do Edital nº 001/2015. Os recursos deverão ser interpostos por meio do site [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br), na página referente ao Concurso, seguindo as orientações da página. Durante o período de recursos haverá vista da Prova Padrão de todos os cargos no site [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br), na página referente ao Concurso. Este é o único momento para vista de Prova Padrão.

4. O ato público de correção eletrônica dos cartões de resposta, conforme previsto no item 5.10.2 do Edital nº 001/2015 será realizado no dia **11/11/2015**, às 14h (horário de Brasília), na Sede da Objetiva Concursos.

5. O relatório de notas da Prova Objetiva, após a análise dos recursos relativos ao Gabarito Preliminar eventualmente interpostos, será divulgado a partir do dia **24/11/2015**.

Município de São Sebastião do Paraíso, 04 de novembro de 2015.

**RÊMOLO ALOISE,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.